

Comunicado - Audiência Parlamentar Nº 25-GT-A10CTSS-XIV

Assunto: Regulamentação da Profissão de Professor e Instrutor de Yoga

Data da Audiência: 2021-05-04

Concedida por: Grupo de Trabalho

Entidade recebida: Federação Portuguesa de Yoga (FPY)

Joana Oliveira (Presidente da FPY)

Luísa Gil (Direção da FPY e Direção da União Europeia de Yoga - UEY)

Verónica Marques (Conselho Deontológico da FPY)

Tendo em conta as necessidades sentidas pelos profissionais dedicados ao ensino do Yoga em Portugal, em conjunto com a premência de garantir a segurança de um número crescente de praticantes, a Federação Portuguesa de Yoga (FPY) esteve uma vez mais em Audiência Parlamentar com a Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), no dia 4 de maio de 2021, para defender a Regulamentação da Profissão de Professor e Instrutor de Yoga.

Nesta ocasião, em que estiveram presentes os deputados Rita Borges Madeira (PS), Helga Correia (PSD) e Luís Monteiro (BE), a FPY teve oportunidade de lembrar o percurso que conduziu à elaboração da proposta de “Regulamentação da Prática Profissional do Yoga”, entregue na Assembleia da República a 10 de dezembro de 2019, assim como, as dificuldades e resiliência do setor em tempo de pandemia e a importância do Yoga para sociedade, designadamente como apoio na gestão de crise.

Desta forma, foram destacadas as principais vantagens da regulamentação específica do setor do Yoga, nomeadamente o contributo para:

- **Potenciar a transparência**, apoiada no estabelecimento de regras comuns e na constituição de um registo nacional de profissionais e de entidades formadoras (Artigo 7);
- **Elevar a qualidade da formação**, pela definição de referenciais de formação de base (Artigo 11) e contínua (Artigo 6) e pela clarificação das competências profissionais (Artigo 10), assim como, as características do corpo docente e perfil dos formadores (Artigo 9);
- **Reconhecer os profissionais e entidades formadoras**, através de um processo inclusivo que prevê um sistema de equivalência (Artigo 6), a progressão de carreira profissional, a constituição do Conselho Científico como parte da Entidade Certificadora integrando diferentes tradições (Artigo 13) e um regime transitório (Artigo 15) que permite a convergência para as normas definidas pela regulamentação.

Por outro lado, foram mencionados os projetos que a FPY desenvolve atualmente ao nível de:

- **Caracterização do setor do Yoga**, estudo cuja primeira fase se prevê concluída ainda em 2021 e cujos resultados serão oportunamente partilhados com a CTSS;
- **Harmonização da regulamentação do Yoga a nível europeu**, linha de trabalho a ser promovida em conjunto com a União Europeia de Yoga (UEY);
- **Compromisso com a ética**, afirmado no código de ética da FPY, na reflexão pública realizada durante a Jornada do Yoga de 2020 e no *Código Deontológico Comum* a desenvolver de forma abrangente e aberta a todos os profissionais de Yoga em Portugal.

Acolhendo a admiração dos deputados pela persistência e trabalho conduzido pela FPY nesta matéria, tomou-se nota das seguintes sugestões:

- apresentar a proposta de regulamentação junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- contactar a Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) procurando o enquadramento da certificação da formação através desta entidade.

E, sem outro assunto a tratar, deu-se por concluída a audiência parlamentar expressando o agradecimento da FPY à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) pelo tempo e atenção dedicados à Regulamentação da Profissão de Professor e Instrutor de Yoga.